REVISTA DE
PSICOLOGIA DA IMED

Narrativas de facilitadores sobre suas práticas em um grupo reflexivo para homens autores de violência contra a mulher

Facilitators' narratives on their practices in a reflective group for men who perpetrate violence against women

Narrativas de facilitadores sobre sus prácticas en un grupo reflexivo para hombres autores de violencia contra la mujer

Uipirangi Franklin da Silva Câmara(1); Adriano Valério dos Santos de Azevedo(2); Mariana Gonçalves Boeckel(3)

1 Universidade Tuiuti do Paraná, PR, Brasil.
E-mail: uipirangi.camara@utp.edu.br | ORCID: https://orcid.org/0000-0003-1605-3599
2 Universidade Tuiuti do Paraná, PR, Brasil.
E-mail: adriano.azevedo@utp.br | ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0238-3423
3 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, RS, Brasil.
E-mail: mariana.boeckel@gmail.com | ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2806-0238

Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo, v. 17, n. 1, p. 202-219, janeiro-junho, 2025 - ISSN 2175-5027
[Submetido: 8 out. 2024; Revisão1: 12 dez. 2024 Revisão2: 24 dez. 2025; Aceito: 10 abr. 2026; Publicado: 23 out. 2026]
DOI: https://doi.org/10.18256/2175-5027.2025.v17i1.5115

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*
Editor: Jean Von Hohendorff

Resumo

A Lei n.º 13.984, de 3 de abril de 2020, traz uma mudança significativa na Política de enfrentamento da Violência de Gênero, ao determinar, de forma compulsória, a presença de autores de violência contra mulher a grupos reflexivos, como alternativa reeducadora e responsabilizante, apresenta possibilidades promissoras. Estudo qualitativo investigou narrativas e práticas de 11 facilitadores que atuam em um grupo reflexivo voltado a homens autores de violência contra a mulher no Sul do Brasil. Realizaram-se entrevistas semiestruturadas, gravadas e transcritas integralmente. A análise seguiu procedimentos da teoria fundamentada nos dados, conforme Strauss e Corbin (2008), com apoio do ATLAS.ti para organização do corpus, codificação, memos analíticos e construção de categorias. Os achados indicam compromisso dos facilitadores com a responsabilização e apontam desafios recorrentes de implementação, destacando a necessidade de equipe multidisciplinar e de articulação com a rede de proteção e o sistema de justiça. Contudo, a falta de padronização favorece decisões operacionais heterogêneas, fragiliza o registro do processo e limita a avaliação sistemática de resultados. Conclui-se que protocolos mínimos de instauração, condução, supervisão, documentação e indicadores de acompanhamento podem reduzir subjetividades evitáveis e ampliar a comparabilidade entre serviços.

Palavras-chave: Violência contra a Mulher; Grupos Reflexivos; Processos Grupais; Teoria Fundamentada; Facilitadores.

Abstract

Law No. 14,310, of March 8, 2022, introduces a significant shift in the policy for combating gender-based violence by mandating the attendance of perpetrators of violence against women in reflexive groups. As a re-educative and accountability-based alternative, it offers promising possibilities. This qualitative study investigated the narratives and practices of 11 facilitators working in a reflexive group for men who perpetrate violence against women in Southern Brazil. Semi-structured interviews were conducted, recorded, and fully transcribed. The analysis followed Grounded Theory procedures, according to Strauss and Corbin (2008), supported by ATLAS.ti for corpus organization, coding, analytical memos, and category construction. The findings indicate the facilitators' commitment to accountability and point to recurring implementation challenges, highlighting the need for multidisciplinary teams and coordination with protection networks and the justice system. However, the lack of standardization fosters heterogeneous operational decisions, weakens process documentation, and limits the systematic evaluation of results. It is concluded that minimum protocols for establishment, implementation, supervision, documentation, and follow-up indicators can reduce avoidable subjectivities and enhance comparability between services.

Keywords: Violence Against Women; Reflexive Groups; Group Processes; Grounded Theory; Facilitators.

Resumen

La Ley n.º 14.310/2022 introdujo un cambio significativo en la política de enfrentamiento a la violencia de género al determinar la asistencia obligatoria de autores de violencia contra la mujer a grupos reflexivos. Como alternativa reeducativa y de responsabilización, esta medida presenta posibilidades prometedoras. Este estudio cualitativo investigó narrativas y prácticas de 11 facilitadores de un grupo reflexivo en el sur de Brasil. Se realizaron entrevistas semiestructuradas, grabadas y transcritas. El análisis siguió la teoría fundamentada en los datos, según Strauss y Corbin (2008), con apoyo de ATLAS.ti para codificación y

construcción de categorías. Los hallazgos indican el compromiso de los facilitadores con la responsabilización y señalan desafíos de implementación, destacando la necesidad de equipos multidisciplinarios y articulación con la red de protección y el sistema de justicia. Sin embargo, la falta de estandarización favorece decisiones operativas heterogéneas, debilita el registro del proceso y limita la evaluación sistemática de resultados. Se concluye que protocolos mínimos de instauración, conducción, supervisión, documentación e indicadores de seguimiento pueden reducir subjetividades evitables y ampliar la comparabilidad entre los servicios.

Palabras clave: Violencia contra la Mujer; Grupos Reflexivos; Procesos Grupales; Teoría Fundamentada; Facilitadores.

Introdução

O aumento constante dos índices de violência contra as mulheres no Brasil, perpetrada por parceiros íntimos, tornou-se um dos maiores desafios para as políticas públicas governamentais. Em 2016, essa taxa era de 14,84 (Oliveira et al., 2016); já em 2022, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o índice atingiu 23% (FBSP, 2023). Esse crescimento progressivo da violência no âmbito doméstico impulsionou a criação de diversas iniciativas de enfrentamento, entre as quais se destacam os grupos focados na reeducação de identidades e padrões de comportamento de homens autores de violência. Tal fenômeno constitui um problema persistente de saúde pública e de direitos humanos, com repercussões individuais, familiares e sociais que exigem respostas coordenadas do Estado e da sociedade.

No Brasil, o enfrentamento desse cenário estrutura-se por marcos legais que articulam prevenção, proteção e responsabilização. A atuação integrada entre os sistemas de justiça, segurança pública, saúde e assistência social compõe uma rede intersetorial que visa interromper ciclos de violência e reduzir riscos imediatos e futuros (Lei n.º 11.340/2006; Lei n.º 13.984/2020; Lei n.º 15.212/2025). A partir desse arcabouço, as iniciativas de responsabilização masculina receberam maior impulso institucional, especialmente após a inclusão do comparecimento dos autores a programas de recuperação e reeducação no rol de medidas protetivas de urgência (Lei n.º 13.984/2020). Essa mudança de paradigma introduz a noção de responsabilização pela ação perpetrada, exigindo uma reflexão sobre os contextos e motivações que sustentam a violência.

Nesse horizonte, surgem os Grupos Reflexivos, espaços de diálogo destinados a favorecer a mudança de padrões de comportamento por meio de dinâmicas grupais e atividades orientadas à construção de relações não violentas (Gomes, 2015; Matos & Moutinho, 2011). Entretanto, a discussão sobre masculinidades nesse contexto não deve ser reduzida a um debate genérico, mas sim compreendida como uma análise crítica das relações de poder e da construção social do "ser homem" (Beiras et al., 2020; Toneli, 2019).

Embora a primeira experiência brasileira com Grupos Reflexivos date de 1999 (Acosta, 2004), foi apenas com a Lei n.º 13.984/2020 que se instituiu, de maneira estruturada, a previsão legal para a criação de centros de reabilitação e o encaminhamento obrigatório dos autores de violência por determinação judicial. Todavia, apesar do avanço normativo, persistem carências estruturais na condução desses programas. Observa-se a ausência de uma política nacional que defina, de forma clara, os pressupostos teórico-metodológicos relativos à composição dos grupos, treinamento de facilitadores, critérios de avaliação e medição de impactos. O cenário revela uma política pública que, embora preveja a obrigatoriedade dos grupos, mantém o processo descentralizado, delegando a estados e municípios a responsabilidade de definir seus próprios modelos, o que gera fragmentação nas práticas.

Neste contexto, os estudos publicados sobre o tema buscaram tratar a totalidade dos aspectos que devem permear a escolha, capacitação, atuação e avaliação de práticas. Algumas investigações analisaram dados específicos envolvendo aspectos pontuais, como modelos de encaminhamento, formação de facilitadores e avaliação de reincidência (Beiras & Nascimento, 2017; Beiras, Martins Sommariva & Hugill, 2022). Entretanto, sob a ótica exclusiva da análise das práticas dos profissionais que atuam nesses espaços — aqui denominados facilitadores —, ainda há uma lacuna significativa de pesquisa tanto no âmbito teórico quanto prático (Beiras et al., 2021).

A escassez de estudos sobre as práticas desses profissionais é evidenciada pelas poucas tentativas de abordar a temática de forma sistemática (Beiras et al., 2004; Lima et al., 2007; Bernardes & Mayorga, 2017; Pê et al., 2022; Scott & Oliveira, 2021). As discussões sobre metodologias foram iniciadas por Beiras, Costa e Silva (2004), destacando a relevância da dinâmica grupal e da relação entre facilitador e participantes. Complementarmente, Lima et al. (2007) abordaram as implicações da masculinidade na construção dos vínculos nos grupos, sublinhando a necessidade de práticas que promovam a reflexão crítica. As experiências relatadas por facilitadores e a eficácia das intervenções formaram o núcleo das pesquisas de Bernardes e Mayorga (2017), enquanto Pê et al. (2022) discutiram a formação e o suporte oferecido aos profissionais, ressaltando lacunas na literatura. Por fim, Scott e Oliveira (2021) observam que a produção de conhecimento nesta área ainda é incipiente, o que reitera a urgência de estudos que explorem os desafios enfrentados pelos facilitadores para potencializar a efetividade dos grupos reflexivos.

Entretanto, os desafios não se resumem apenas às publicações, uma vez que há lacunas, também, no suporte técnico-metodológico oficial, o que faz com que os facilitadores busquem amparo em iniciativas acadêmicas consolidadas, como o guia teórico-metodológico do Grupo Margens (Lima & Beiras, 2020). A utilização desse referencial permite que a prática dos facilitadores transcenda o senso comum, fundamentando-se em diretrizes que prezam pela ética e pela segurança nos grupos

reflexivos. No entanto, como já sinalizado, a dependência de guias externos (materias produzidos por iniciativa própria de pesquisadores) reforça a necessidade de um protocolo nacional unificado que dialogue com as rotinas operacionais do sistema de justiça e das redes de proteção (Acosta et al., 2012; D'Oliveira et al., 2020).

A literatura tem indicado que intervenções com autores de violência demandam parâmetros claros de condução, formação de facilitadores e avaliação de processos e resultados, especialmente quando o serviço atua em rede e recebe encaminhamentos do sistema de justiça (Silva, 2021). Estudos também apontam desafios recorrentes na implementação, incluindo modelos de encaminhamento, metodologias, supervisão e monitoramento de resultados, com produção ainda incipiente quando o foco recai especificamente sobre as práticas dos facilitadores (Beiras et al., 2021; Beiras et al., 2022). Resultados de pesquisas anteriores destacam a relevância da dinâmica grupal, de abordagens que incluam reflexões sobre masculinidades e de suporte institucional aos facilitadores, evidenciando lacunas na sistematização de práticas e na avaliação de efeitos (Beiras et al., 2004; Lima et al., 2007; Bernardes & Mayorga, 2017; Pê et al., 2022; Scott & Oliveira, 2021).

Além do marco legal, a literatura aponta que a atuação com homens autores de violência demanda interlocução com as práticas da Psicologia e com orientações ético-políticas produzidas no âmbito do Sistema Conselhos. Nesse sentido, documentos técnicos do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop), vinculado ao Conselho Federal de Psicologia, enfatizam a articulação intersetorial e a defesa de direitos na rede de enfrentamento às violências (Conselho Federal de Psicologia, 2013). Todavia, a despeito dessas orientações, o que se observa na prática é uma acentuada heterogeneidade nas decisões operacionais e no registro dos processos grupais. Sem diretrizes comuns, cada serviço estabelece critérios próprios de documentação e acompanhamento, o que dificulta a sistematização de dados e a avaliação da eficácia das intervenções.

Diante desses efeitos, este artigo pretende responder à seguinte pergunta: como são construídas e desenvolvidas as narrativas e práticas de profissionais que atuam em um grupo reflexivo voltado a homens autores de violência contra mulheres? O objetivo geral é compreender a construção e o desenvolvimento dessas narrativas e práticas, visando: (a) identificar narrativas sobre a atuação profissional, considerando as demandas de formação e suporte institucional (Beiras et al., 2021; Silva, 2021); (b) descrever como as práticas se configuram no cotidiano do programa sob a ótica de parâmetros ético-metodológicos (Lima & Beiras, 2020); e (c) examinar percepções sobre o impacto da atuação no enfrentamento da violência de gênero no município, frente aos desafios de monitoramento e avaliação de resultados (Pê et al., 2022; Scotte & Oliveira, 2021; Beiras, Incrocci, & Nascimento, 2019).

Método

Delineamento

A pesquisa foi realizada em um município do Sul do Brasil, junto a um grupo reflexivo e responsabilizante conduzido por uma parceria entre Poder Judiciário, Conselho da Comunidade e serviços da rede local. O programa foi composto por encontros temáticos mediados por facilitadores de diferentes formações e utiliza nomes fictícios para local e participantes, a fim de proteger a identidade dos envolvidos.

Os facilitadores realizaram oito encontros temáticos: (1) acolhimento e masculinidades; (2) sistema de justiça e fluxos do programa; (3) ciclo da violência; (4) medidas protetivas e consequências do descumprimento; (5) rede socioassistencial e atenção básica em saúde; (6) saúde mental; (7) devolutivas dos participantes; e (8) avaliação dos encontros e das práticas.

Participantes

Os participantes do grupo reflexivo, no período da coleta, foram selecionados intencionalmente por exercerem função direta na condução dos encontros. Todos participaram voluntariamente após convite individual. A amostra foi composta por 11 facilitadores, sendo 8 mulheres e 3 homens. A idade dos participantes identificados com o sexo masculino variou de 32 a 54 anos (média de 40 anos), enquanto as participantes identificadas com o sexo feminino variaram de 32 a 54 anos (média de 42 anos).

Evidenciou-se a falta de experiência anterior específica com Grupos Reflexivos por parte dos facilitadores antes de ingressarem no programa. Três participantes declararam possuir experiência prévia com o enfrentamento da violência, porém atuando a partir de sua formação profissional em outras áreas, como grupos de apoio a pessoas com deficiência ou terapia familiar. O tempo de atuação foi variado: a maioria (8/11) atua no programa há pelo menos 5 anos, enquanto os demais variaram entre 2,6 meses e 3 anos. Como critério de exclusão, não participaram facilitadores afastados do programa no período ou pessoas sem condições de compreender e consentir com a participação.

Instrumentos

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os 11 facilitadores, focando na trajetória de inserção, preparação e supervisão, estratégias metodológicas, materiais, avaliação e percepções sobre efetividade. Aplicou-se também um questionário sociodemográfico. O roteiro de entrevista explorou: tempo de atuação,

início das atividades, cursos de preparação, experiência anterior, desenvolvimento da prática (seleção dos homens, estrutura, abordagens), metodologia, uso de manuais, formação continuada e percepção subjetiva da prática.

Procedimentos

Após a aprovação pelo Conselho da Comunidade, a pesquisa obteve anuência do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tuiuti do Paraná (Parecer 5.766.289, CAAE 61848422.2.0000.8040). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O contato deu-se via lista da Coordenadora do Programa e as entrevistas foram agendadas conforme preferência dos participantes, com duração aproximada de 60 minutos, gravadas em áudio e transcritas integralmente.

Análise de dados

A análise seguiu a Teoria Fundamentada nos Dados (Strauss & Corbin, 2008). Iniciou-se com a **codificação aberta**, identificando unidades de significado para a criação de conceitos e subcategorias emergentes. No nível **axial**, as categorias foram relacionadas a partir de suas propriedades e dimensões. Por fim, na **codificação seletiva**, buscou-se a saturação dos dados para identificar semelhanças e diferenças nas narrativas, construindo uma compreensão abrangente do fenômeno. O software ATLAS.ti apoiou a organização do corpus, codificação e construção de memos analíticos.

Resultados

A tabela 1 apresenta as categorias, subcategorias e elementos de análise:

Tabela 1. Categorias, subcategorias e elementos temáticos

Categorias centrais	Subcategorias	Elementos temáticos
1. Atuação do Grupo Reflexivo	1.1 Temporalidade	1.3.1 Inserção no início e ao longo da construção do grupo reflexivo
	1.2 Reformulação da Metodologia	1.3.1 Atendimentos para mulheres em situação de violência
	1.3 Experiência Prévia	1.3.2 Necessidade de grupos reflexivos
	1.4 Problematização da Violência no Município	1.4.1 Mapa da Violência, Constrangimento

Categorias centrais	Subcategorias	Elementos temáticos
2. Início de atividades no grupo reflexivo	2.1 Solicitação ou convite 2.2 Parceria ou Rede (Segurança Pública, Assistência Social, Saúde) 2.3 Lei Maria da Penha e Código Penal 2.4 Preparação para o grupo reflexivo 2.5 Inserção no grupo reflexivo	2.1.1 juíza, conselho da comunidade, grupo de amigos 2.2.1 Palestras, informações gerais 2.3.3 Aspectos jurídicos, medida protetiva, descumprimento 2.4.1 Reuniões internas, ausência de curso, experiência obtida por meio da prática 2.5.1 Profissionais do ministério público e do município; substituição do profissional
3. Práticas dos facilitadores do grupo reflexivo	3.1 Metodologia, materiais utilizados 3.3 Percepção sobre o programa 3.4 Avaliação da prática	3.2.1 Formal 3.2.2 Informal 3.3.1 Significados 3.4.1 Não implementada pelo programa 3.4.3 Aferição de reincidência

Fonte: Os autores

Análise e Discussão dos Dados

A primeira categoria denomina-se "Atuação do Grupo Reflexivo" e compreende quatro subcategorias fundamentais.

Temporalidade e Impacto da Pandemia

O Grupo Reflexivo iniciou suas atividades em 2019, sofrendo uma paralisação por conta da pandemia de Covid-19 e retomando o fluxo entre 2021 e 2022. Embora a maioria não precise a data exata, a coordenação ratifica 2019 como o marco oficial. Os participantes demarcam o início por suas próprias inserções:

> *Então desde dois mil e dezoito que é desde quando ele funciona. Isso, nós passamos em dois mil e dezoito, boa parte de dois mil e dezoito, não vou lembrar agora exatamente quando que inauguramos assim as tratativas e tal. (Malaquias)*
>
> *Eh eu confesso pra você, talvez eu tenha me perdido um pouquinho no tempo, mas já vai fazer alguns anos que nós temos o projeto né? Então desde o início do projeto... não lembro da data, mas desde o início do projeto eu participo. (Luiza)*

A desorientação temporal reflete o impacto da pandemia, reforçada pela suspensão dos encontros:

> *Em dois mil e vinte por conta da pandemia precisamos suspender os encontros, entendemos que o prejuízo ia ser irremediável se tentássemos uma modalidade eh online, inclusive pelo recorte do público que não necessariamente ia possibilitar a participação, né? (Clara)*

Problematização da Violência no Município

A violência de gênero emerge vinculada aos índices locais e à percepção individual dos facilitadores. Maria aponta o fenômeno como razão primordial da adoção do programa, enquanto Malaquias destaca o incômodo com o cenário nacional:

> *Bom, basicamente a cidade ah figura no mapa da violência que ainda não foi atualizado como um dos municípios... com um alto índice de violência contra mulheres, o sexagésimo quarto do Brasil é um índice muito vergonhoso. (Malaquias)*

Início de Atividades e Redes de Parceria

O início foi marcado pela interlocução entre a magistrada da Vara Criminal e o Conselho da Comunidade. Maria sugeriu o foco nos homens autores de violência (HAV), suprindo uma lacuna da rede:

> *A juíza aqui da comarca pediu pra que a gente fizesse uma ação voltada às vítimas visando a prevenção e diminuição da violência doméstica. E aí eu disse: "Doutora, eu vejo que os homens não têm atendimento." (Maria)*

A implementação seguiu uma lógica intersetorial envolvente. Entretanto, o encaminhamento judicial compulsório gerou desafios iniciais, como a presença de homens com dependência de álcool, demandando triagens específicas.

Preparação e Metodologia

A preparação ocorreu de forma improvisada pela ausência de metodologia prévia. Maria relata:

> *No começo não se tinha muito material, era bem pouco material produzido sobre os grupos reflexivos. Daí a gente já marcou a*

> *primeira reunião técnica pra começar a discutir horário, afinar as propostas e distribuir os temas, né? Que a gente nem sabia direito. Tinha-se uma ideia, mas nada tão aprofundado. (Maria)*

A metodologia formal foi delimitada apenas em 2023. Antes, a prática baseava-se em rodas de conversa estruturadas por temas (Ciclo da violência, masculinidades) e materiais produzidos pelos próprios facilitadores. João reforça que a capacitação foi indireta: *"Especificamente no grupo reflexivo não tivemos preparação, mas nós temos cursos de patrulheiros aqui... embora não seja o tema principal".*

Avaliação das Práticas e Reincidência

A avaliação formal carece de aprimoramento, sendo predominantemente informal e baseada em trocas subjetivas. Maria utiliza um método comparativo empírico anual:

> *Então eu converso com o pessoal ali da vara criminal, pego todos os noticiários que passaram pelo programa, levo os nomes deles lá e falo assim, olha, eu preciso de uma pesquisa pra saber se essa pessoa aqui cometeu uma nova violência. De tal período a tal período... A última deu treze por cento de reincidência. (Maria)*

Contudo, os facilitadores expõem a fragilidade desses dados. Malaquias questiona índices otimistas sem base sólida:

> *Mas a minha supervisora... dizia que alguns desses grupos apresentavam eficácia acima de noventa por cento. E por eficácia entendemos até hoje que é a não reincidência... eu falei não! Você está de sacanagem! Eu sou psicólogo há dez anos e não vejo a eficácia de noventa por cento. (Malaquias)*

Discussão

Na primeira categoria, percebemos as Representações Sociais resultantes de como os facilitadores interpretam sua atuação. Está em jogo o contraste entre a perspectiva científica e os significados atribuídos ao fenômeno. Berger e Luckmann (2014) apontam que a violência é percebida como realidade cotidiana expressa em linguagens e identidades. No entanto, tal compreensão não dispensa a busca por instrumentos teóricos (Moscovici, 2011).

Os dados desnudam outra fragilidade apontada pelos teóricos (Acosta, 2012; Beiras, 2021; Toneli, 2019): a ausência de experiência das equipes e a falta de uma

Política Pública Unificada. Aspecto também verificado em estudos na Paraíba (Scott & Oliveira, 2021), onde facilitadores foram orientados a construir seus métodos por conta própria devido à lacuna de suporte.

Notou-se, nos elementos temáticos sobre o "Mapa da Violência", como pressões externas influenciam o grupo. Facilitadores narram o constrangimento dos participantes devido ao estigma social e à dificuldade em reconhecer atitudes machistas. Os autores notaram que homens podem aprender comportamentos violentos, mas também ser vítimas de sofrimentos psíquicos (Beiras, 2023). Relatos ressaltam a necessidade de abordar dinâmicas como o amor romântico e o ciúme, que reforçam o poder e a dicotomia vítima-autor (Curia et al., 2020). Bernardes e Mayorga (2017) sugerem que a facilitação mista mitiga esses aspectos ao projetar equidade.

A compreensão centrada na figura de um "agressor" que precisa ser punido, em vez de reeducado, é compartilhada por outros programas (Pê et al., 2022). O enfrentamento quase exclusivamente penal ignora fatores sociossimbólicos que mantêm o aumento da violência (Toneli, Beiras & Ried, 2017).

Quanto ao início das atividades, as narrativas ilustram o que a literatura antecipa desde 1999 (Acosta, 2004): metodologias incipientes e fragilidade institucional. Embora a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei 13.984 (2020) tenham desenvolvido as políticas, a unificação regrativa permanece uma necessidade (Beiras, 2014). Os facilitadores encontram-se em um estado de "impotência duplamente delimitada" (Rifioti & Cardozo, 2021): corresponsáveis por uma demanda crescente, mas sem suporte teórico-metodológico ou amparo legislativo solidificado. No município analisado, a necessidade de aliviar a pauta da Vara Criminal forçou a redução do número de encontros, mitigando critérios de eficácia em favor da celeridade.

A improvisação e a variação na condução sugerem que a ausência de protocolos afeta a qualidade e a transparência (Beiras et al., 2021). A centralidade das masculinidades reforça que as intervenções não podem se reduzir a aconselhamento genérico. A discussão de normas de gênero e poder sustenta a mudança de repertórios (Carrara, 2017; Grossi, 2018; Heilborn, 2015).

Na categoria "Práticas", os facilitadores interpretam o processo a partir de aspectos como intuição e experiência profissional. Percebeu-se uma simplificação do conceito de "reflexão", entendida como aposta simplista no diálogo. Scott e Oliveira (2021); Pê et. al (2022); Weiblen e Mezzomo (2021); Cavalin (2020); Goulart (2022); Zeferino (2022) também observaram essa tendência. A falta de experiência gerou insegurança e impulsionou improvisações que, embora ressignificadas como "evolução", demonstram uma aposta no senso comum. Moscovici (2011) confronta essa percepção, insistindo que as representações da realidade não excluem a responsabilidade de buscar evidências fáticas.

A mudança abrupta para o modelo online trouxe obstáculos de conexão e vínculo. Beiras et al. (2021) defendem que o modelo virtual pode ser eficaz se mantida a

postura teórica de produzir processos reflexivos. Outras pesquisas (Pê et al., 2022; Scott & Oliveira, 2021) pouco detalharam esse impacto pandêmico.

Quanto à triagem, a predominância de encaminhamentos judiciais trouxe casos de alcoolismo que demandavam outros recursos. A literatura recomenda fortemente o encaminhamento dessas situações específicas para a rede de apoio, frisando que Grupos Reflexivos não são psicoterapia (Beiras et al., 2021).

Finalmente, a precariedade na avaliação da efetividade é uma fragilidade prevista (Acosta, 2015). A satisfação dos facilitadores com seus resultados baseia-se em percepções pessoais. Bandura (2017) alerta que as "crenças de eficácia" não podem depender apenas de julgamentos subjetivos. Sem indicadores e métricas, impede-se a aferição real de impactos. A literatura (Acosta et al., 2012; Beiras, 2023) concorda que a escuta ativa permite ressignificar identidades e impactar positivamente a vida dos participantes. No campo da Psicologia, a condução exige atenção a aspectos éticos como sigilo, limites do *setting* e manejo de risco (Curia et al., 2020). Em síntese, protocolos mínimos de instauração e avaliação podem reduzir subjetividades e ampliar a segurança metodológica.

Considerações finais

O presente estudo evidenciou que, embora o marco legal brasileiro (especialmente a Lei n.º 13.984/2020) tenha impulsionado a institucionalização dos grupos reflexivos, a prática cotidiana dos facilitadores ainda é marcada por uma flexibilidade metodológica, muitas vezes decidas por intuição. Identificou-se um elevado compromisso ético-político desses profissionais com a responsabilização masculina e com a interrupção do ciclo de violência; contudo, esse engajamento convive com a precariedade do suporte técnico-metodológico oficial, resultando em uma atuação frequentemente pautada na intuição e na improvisação.

A análise das narrativas revelou que a autonomia conferida aos serviços, na ausência de diretrizes nacionais claras, acaba por fragilizar a política pública. A "evolução da metodologia" descrita pelos participantes, embora ressignificada como flexibilidade, muitas vezes mascara a falta de protocolos baseados em evidências, o que compromete a reprodutibilidade das ações e a segurança técnica das intervenções. Ficou nítido que a eficácia desses grupos não pode repousar apenas na "crença de eficácia" dos facilitadores ou em feedbacks informais, sob pena de reduzirmos políticas de Estado a esforços individuais de voluntarismo profissional.

Do ponto de vista prático e interventivo, os achados aspiram pela construção de protocolos nacionais que não anulem a singularidade territorial, mas que estabeleçam parâmetros mínimos de: (a) triagem rigorosa, para distinguir o trabalho reflexivo da demanda psicoterapêutica ou de atenção psicossocial; (b) estrutura temática sequencial,

que garanta a abordagem crítica das masculinidades e relações de poder; (c) formação e supervisão continuada, protegendo o facilitador do desgaste emocional e do risco de conivência com discursos machistas; e (d) indicadores científicos de monitoramento, que transcendam a simples conferência de novos boletins de ocorrência e alcancem as mudanças subjetivas e relacionais.

Como limitações, este estudo circunscreve-se a um serviço específico no Sul do Brasil, entretanto oferece profundidade analítica sobre os desafios comuns à rede nacional. Para pesquisas futuras, recomenda-se o desenvolvimento de estudos longitudinais que acompanhem a trajetória dos egressos e as mudanças nas práticas dos facilitadores em diferentes momentos do ciclo grupal. Conclui-se que o fortalecimento dos grupos reflexivos como estratégia de enfrentamento à violência de gênero depende, impreterivelmente, de uma maior interlocução entre o rigor acadêmico, a orientação ética dos conselhos profissionais e as rotinas operacionais do sistema de justiça.

Referências

Acosta, D. F. S. (2015). Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: compreendendo o processo e seus desafios. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, *19*(54), 1063–1073.

Acosta, F. (2004). *Conversas homem a homem: Grupo reflexivo de gênero: metodologia*. Instituto Noos.

Acosta, F., & Soares, M. B. (2012). *Documento base para a elaboração dos parâmetros técnicos para os serviços de educação e responsabilização de homens autores de violência doméstica contra mulheres*. ISER.

Almeida, M. V. (Org.). (2004). *Homens e masculinidades: outras palavras*. Editora FGV.

American Psychological Association. (2022). *Manual de publicação da APA: O guia oficial para o estilo* (7ª ed.). Artmed.

Antezana, A. P. (2012). Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: Reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *21*(42), 9–27. https://doi.org/10.38034/nps.v21i42.121

Azevêdo, A. V. S. (Org.). (2023). *Psicologia forense e políticas públicas: articulações para o enfrentamento da violência*. Editora Dialética.

Bandura, A., & Azzi, G. R. (Orgs.). (2017). *Teoria social cognitiva: diversos enfoques*. Mercado de Letras.

Beiras, A. (2014). *Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Instituto Noos.

Beiras, A., & Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Instituto Noos.

Beiras, A., Bronz, A., & Schneider, P. de F. (2021). Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual: primeiras adaptações, desafios metodológicos e potencialidades. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *29*(68), 61–75. https://doi.org/10.38034/nps.v29i68.60

Beiras, A., & Cardoso, D. T. (2020). Diálogos entre teorias feministas e construcionismo social nas intervenções sobre violências: implicações para uma psicologia social e jurídica. In *Psicologia social e jurídica: novas perspectivas da psicologia na interface com a justiça* (pp. 133–150). CRV.

Beiras, A., Costa, A., & Silva, C. (2004). O trabalho do facilitador em grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher. In *Anais do 6º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero*.

Beiras, A., & Martins, D. F. W. (2023). Atendimento psicossocial para homens autores de violência no Brasil: Da proteção legal das mulheres à criação de políticas públicas específicas. In A. V. S. Azevêdo (Org.), *Psicologia forense e políticas públicas: articulações para o enfrentamento da violência*. Editora Dialética.

Beiras, A., & Nascimento, M. (Orgs.). (2017). *Homens e violência contra as mulheres: Pesquisas e intervenções no contexto brasileiro*. Instituto Noos.

Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, *28*(1), 262–274.

Beiras, A., Scortegagna, F., Carvalho, S. L., & Ribeiro, J. C. (2021). Grupos reflexivos e responsabilizantes: metodologia para intervenções penais. *CEJUR: Caderno de Estudos Jurídicos*, *12*(2), 111–126. https://doi.org/10.25247/2595-9633.2021.v12.n2.p111-126

Beiras, A. M. (2018). A construção de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: uma abordagem construtivista. *Revista de Psicologia*, *9*(1), 68–81.

Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. S. G. (2022). *Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil*: perspectivas e estudos teóricos. Academia Judicial.

Berger, P. L., & Luckmann, T. (2014). *A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento*. Vozes.

Bernardes, J. P., & Mayorga, C. (2017). Um estudo sobre intervenções junto a homens autores de violência doméstica contra mulheres. *Revista de Psicologia (Santiago)*, *26*(1), 133–147. https://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2017.46

Brasil. (2002). *Decreto nº 4.316, de 30 de julho de 2002: Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4316.htm

Brasil. (2004). *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes*. Ministério da Saúde.

Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e a subversão da identidade*. Civilização Brasileira.

Butler, J. (2022). *Desfazendo gênero*. Editora Unesp.

Câmara, U. (2020). *O armário de Deus no armário dos homens ou por que uma pessoa homossexual não pode ser cristã*. Editora Appris.

Carrara, S. (2017). Masculinidade(s) e violência contra as mulheres: notas sobre a realidade brasileira. *Estudos Feministas*, *25*(2), 773–794. https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n2p773

Cavalin, L. A. (2020). *Violência por parceiro íntimo: estudo da percepção de homens perpetradores* [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo].

Cerqueira, D., Bueno, S., Alves, P. P., Lima, A. S., Silva, E. R. A., Ferreira, H., Pimentel, A., & Armstrong, A. C. (2021). *Atlas da violência 2021*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Charmaz, K. (2009). *A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa*. Artmed.

Conselho Federal de Psicologia. (2013). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em programas de atenção à mulher em situação de violência*. https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/03/referencias_tecnicas_mulheres.pdf

Conselho Nacional de Justiça. (2022). *Recomendação nº 124, de 7 de janeiro de 2022: Recomenda aos tribunais a instituição e manutenção de programas de acompanhamento de homens autores de violência*. Poder Judiciário.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). (1994). *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm

Costa, P. A. (2017). *Masculinidades, violência e poder: estudos sociológicos*. EdUFSCAR.

Creswell, J. W. (2014). *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens* (3ª ed.). Penso.

Curia, B. G., Dias, V., Zamora, J. C., Ruoso, A., Ligório, I. S., & Habigzang, L. (2020). Violência contra mulher: produções em Psicologia, articulação de diferentes saberes, práticas e políticas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *40*, e189184. https://doi.org/10.1590/1982-3703003189184

Falquet, J. (2017). *Violência contra a mulher: patriarcado e capitalismo*. Boitempo.

Ferreira, J., & Oliveira, M. (2019). A experiência dos facilitadores de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher. *Revista de Psicologia da IMED*, *11*(2), 17–28.

Figueiredo, A. B. (2015). *Gênero e masculinidades*. Edições Sesc.

Figueiredo, M. C. (2004). *Grupos reflexivos de homens: uma proposta de intervenção junto a agressores de mulheres*. Edições Loyola.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2023). *17º Anuário brasileiro de segurança pública*. https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf

Gomes, M. H. (2015). Reflexões sobre a violência contra a mulher: a experiência dos grupos reflexivos. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, *9*(1), 45–53.

Gonçalves, P., & Boeckel, M. G. (2022). "Ser pai é estar presente": concepções de pais que respondem a processo pela Lei Maria da Penha. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *31*(74), 69–85.

Goulart, A. D. (2022). *Experiência interventiva em grupo psicoeducativo com homens autores de violência contra a mulher* (GPHAV) [Dissertação de mestrado, Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre]. Repositório Institucional da UFCSPA. https://repositorio.ufcspa.edu.br/handle/123456789/2035

Grossi, M. P. (2018). Masculinidades e violência: notas sobre o campo de estudos brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, *33*(97), 1–22. https://doi.org/10.1590/2176-8969/2018/9701

Guedes, A. R. A., et al. (2020). Grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher: uma revisão sistemática da literatura. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, *31*(2), 53–64.

Hare, R. D. (2013). *Sem consciência: o mundo perturbador dos psicopatas que vivem entre nós* (D. R. de Sales, Trad.). Artmed.

Heide, K. M. (2013). *Understanding parricide: When sons and daughters kill parents*. Oxford University Press.

Heilborn, M. L. (1993). *Gênero e sexualidade: uma perspectiva interdisciplinar*. Garamond.

Heilborn, M. L. (2015). Gênero, sexualidade e violência: uma agenda de pesquisa em ciências sociais. *Revista Estudos Feministas*, *23*(1), 11–37. https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n1p011

Hobbes, T. (2000). *Leviatã, ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil* (J. P. Monteiro & M. B. N. da Silva, Trads.). Nova Cultural.

Holland, J. G., & Skinner, B. F. (2021). *A análise do comportamento*. GEN/E.P.U.

Incroci, G. (2019). Grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres: um estudo de caso. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, *22*(2), 293–308.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2020). *Atlas da violência*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. https://dx.doi.org/10.38116.ri

Kimmel, M. S. (2017). *Angry white men: American masculinity at the end of an era*. Nation Books.

Labra, M. E. (2017). Masculinidade, violência e poder: notas sobre o caso brasileiro. *Revista Estudos Feministas*, *25*(3), 1153–1169. https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1153

Lewin, C., & Somekh, B. (Orgs.). (2015). *Teoria e métodos de pesquisa social*. Vozes.

Lima, L. T., & Matos, M. I. (2015). Intervenção com homens autores de violência: revisão sistemática da literatura. *Revista Saúde em Debate*, *39*(104), 720–733.

Lima, M., Medrado, B., Carolo, M., & Nascimento, M. (2007). O trabalho do facilitador em grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: desafios e possibilidades. In *Anais do 1º Simpósio Brasileiro de Psicologia da Saúde da Família*.

Lins, D. A., & Melo, G. S. (2018). O feminismo como possibilidade de transformação da cultura da violência contra as mulheres. *Cadernos Pagu*, (53), e185301. https://doi.org/10.1590/18094449201800530001

Lispector, C. (1977). *A hora da estrela*. Rocco.

Matos, P. F. de, & Moutinho, A. L. F. (2011). A construção da masculinidade e as práticas de homens em grupos reflexivos. In R. H. F. Magalhães (Org.), *Caminhos da prevenção: a construção da cidadania no Brasil* (pp. 145–162). Casa do Psicólogo.

Mendes, B. P., & Koller, S. H. (2013). Avaliação de programas para homens autores de violência doméstica: uma revisão sistemática. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, *26*(3), 535–545.

Millett, K. (1977). *Política sexual*. Editora Agir.

Morena, G. (2021). Grupos reflexivos de gênero para homens no ambiente virtual: adaptações, desafios metodológicos, potencialidades. *Nova Perspectiva Sistêmica*, *30*(69), 113–116.

Moscovici, S. (2011). *A invenção da sociedade: sociologia e psicologia*. Vozes.

Moura, T. (2017). *Homens com H: masculinidades e igualdade de gênero*. Boitempo.

Novaes, R. C. P., Freitas, P. A. G., & Beiras, A. (2018). A produção científica brasileira sobre homens autores de violência: reflexões a partir de uma revisão crítica de literatura. *Barbarói*, (51), 154–176.

Oliveira, A. F., & Diniz, D. (2004). *Homens que agridem mulheres: uma abordagem de gênero*. Editora UnB.

Oliveira, A. M., Reis, C. R., Santos, R. M., & Souza, M. F. (2016). Violência contra a mulher perpetrada por parceiros íntimos no Brasil: uma análise dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2013. *Cadernos de Saúde Pública*, *32*(1), 1–12.

Oliveira, A. V., Bernardes, M. N., & Costa, R. de S.. (2017). *Violência doméstica, discriminação de gênero e medidas protetivas de urgência*. Juruá.

Oliveira, J., & Scorsolini-Comin, F. (2021). Percepções sobre intervenções grupais com homens autores de violência contra as mulheres. *Psicologia & Sociedade*, *33*, e221163. https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33221163

Oliveira, K. M. (2017). Gênero, masculinidades e violência contra a mulher: um olhar a partir do Brasil. In M. Grossi, A. Facchini, & M. Moraes (Eds.), *Masculinidades, violências e poder* (pp. 65–78). Editora UFPB.

Pê, F. Z., Alves, R. S. F., Guedes, C. P., de Azevedo Silva, M., & Bastos, M. B. (2022). Violência contra a mulher: experiência de profissionais facilitadores de um grupo reflexivo de homens. *Revista da SPAGESP*, *23*(1), 87–102.

Piñon, N. (1984). *A república dos sonhos*. Nova Fronteira.

Rede Nossa São Paulo. (2021). *Mapa da desigualdade 2021*. https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Mapa-Da-Desigualdade-2021_Tabelas.pdf

Saffioti, H. I. B. (1976). *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Expressão Popular.

Sampieri, R. H., Callado, C. F., & Lucio, M. del P. B. (2013). *Metodologia de pesquisa* (5ª ed.). Penso.

Scott, J. B., & Oliveira, I. F. (2021). Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: estudo comparativo a partir de três programas brasileiros. *Psicologia: Teoria e Prática*, *23*(1), 1–26.

Soares, B. F. (2019). Homens, masculinidades e violências: uma revisão sistemática da literatura brasileira. *Cadernos Pagu*, (57), e195703. https://doi.org/10.1590/18094449201900570003

Strauss, A., & Corbin, J. (2008). *Pesquisa qualitativa: Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada* (2ª ed.). Artmed.

Toneli, M. J. M. (2019). Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica: caminhos para a mudança. *Revista de Estudos Feministas*, *27*(3), 1–17.

Toneli, M. J. F., Beiras, A., & Ried, J. (2017). Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. *Revista de Ciências Humanas*, *51*(1), 174–193.

Tremblay, R. E. (2000). The development of aggressive behavior during childhood: What have we learned in the past century? *International Journal of Behavioral Development*, *24*(2), 129–141. https://doi.org/10.1080/016502500383232

Weiblen, F. P., & Mezzomo, M. L. (2021). Violência contra a mulher e eficácia dos programas de intervenção com agressores. *Revista de Doutrina Jurídica*, *112*, e021014.

Yin, R. K. (2016). *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Penso.

Zamboni, A. M., & Melo, G. S. (2018). Grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher: possibilidades e limites. *Psicologia Argumento*, *36*(94), 1–9.

Zeferino, F., & Oliveira, M. (2022). A experiência de facilitadores de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher: desafios e conquistas. *Revista da SPAGESP*, *23*(1), 87–102.